



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações sobre a falta de segurança nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), em Cuiabá.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas sobre **as condições de fornecimento de segurança em todas as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), em Cuiabá.**

1. Existe alguma política formal da Prefeitura de Cuiabá, para garantir a segurança física de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos) nas unidades públicas de atendimento?
2. As unidades de saúde municipais possuem sistema de monitoramento eletrônico como câmeras de segurança e controle de acesso? Se sim, qual o número de câmeras instaladas em cada unidade, qual órgão é responsável pelo monitoramento e pela realização de denúncias contra possíveis infratores?
3. Após o caso de agressão ocorrido em 21/11/2025, na UPA Morada do Ouro, contra uma médica, foi elaborado algum plano emergencial ou extraordinário para reforçar a segurança nas demais unidades de saúde do município? Se sim, quais ações foram implementadas e em quanto tempo?
4. Há contratos vigentes com empresas de segurança privada para atuação nas unidades de saúde? Caso sim, quais unidades contam com vigilantes privados e qual o número de agentes por turno?



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se justifica em razão de recente episódio ocorrido na **UPA Morada do Ouro**, em Cuiabá, no qual uma médica foi agredida por uma paciente. Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, a agressão ocorreu quando a médica interveio para proteger uma técnica de enfermagem, após a paciente se revoltar com a norma de limitação de acompanhantes na sala de medicação. A profissional sofreu arranhões e teve parte de sua roupa rasgada.

Desta forma, é imperativo que a Prefeitura esclareça quais medidas estruturais, administrativas e orçamentárias estão sendo adotadas para prevenir novas agressões, garantir a segurança dos profissionais de saúde e assegurar um ambiente de trabalho digno e protegido.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, a Câmara Municipal, por meio deste instrumento fiscalizatório, reafirma seu compromisso com a transparência, a prevenção sanitária e a proteção da saúde dos cidadãos cuiabanos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

